



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 33 DE 27 DE JULHO DE 2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº 34 DE 29 DE JULHO DE 2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 010-2022 - ESTRUTURA DE EVENTOS

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA Nº 0127/2022

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 0315-22-PMI PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0003-21PE-PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0120/2021 CONTRATADA: WESTER CARLOS OLIVEIRA SILVA - EPP
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 0329-22-PMI - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0011-21PP-PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0250/2021 CONTRATADA: CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 0340-22-PMI DISPENSA: Nº 0135-22D-PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0234/2022 - CONTRATADA: MS SPORT CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

EXTRATOS

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0234/2022 - CONTRATADO: MS SPORT CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0318/2022

AVISOS

- ORDEM DE SERVIÇO - TP 04-2022 - CT - 0294-2022 - REFORMA DO AUDITORIO
- ORDEM DE SERVIÇO - TP 05-2022 - CT - 0295-2022 - REFORMA DO MERCADO





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Leôncio Cardoso, Avenida Ayrton Sena, Centro.

Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós



PORTARIA Nº 33 DE 27 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder licença Prêmio de 02/05/2022 à 30/07/2022 para a Servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, lotada na Escola Municipal Hugo Baltazar da Silveira.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a data 02 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 27 de julho de 2022.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE | SECRETARIA DE
IGAPORÃ | EDUCAÇÃO

Fone 3460-1022 E-mail: igaporaeducacao@gmail.com CEP-46490-000- Igaporã- Bahia





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Leôncio Cardoso, Avenida Ayrton Sena, Centro.

Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós

PORTARIA Nº 34 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

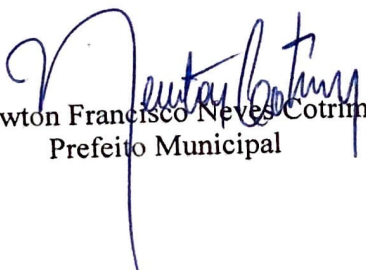
RESOLVE:

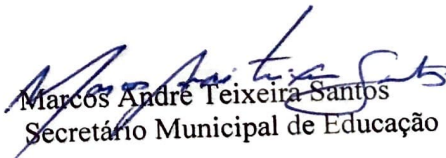
Art. 1º - Exonerar a pedido, do Cargo de Vice - Diretora do Colégio Municipal Profª Terezinha Pereira Fernandes Chaves / Núcleo Escolar Adilia Rodrigues Neves, a Sra. **MARIA LÚCIA FAGUNDES DE SOUZA.**

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 29 de julho de 2022.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE | SECRETARIA DE
IGAPORÃ | EDUCAÇÃO

Fone 3460-1022 E-mail: igaporaeducacao@gmail.com CEP-46490-000- Igaporã- Bahia





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº. 0010/2022

O Município de Igaporã – Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público a realização do Pregão Presencial nº. 0010/2022, no dia 23/08/2022, às 09h00, a presente licitação tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em produção de eventos para locação de infraestrutura (palcos e estruturas), painéis de LED, geradores, toldos e banheiros químicos para atender o calendário festivo e demais eventos das secretarias municipais de Igaporã-Bahia. O Edital completo estará disponível, através de solicitação para o seguinte e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br e no site: www.igapora.ba.gov.br. Igaporã-BA, 09 de agosto de 2022. Luís Carlos Neves Souza - Pregoeiro Oficial.





**ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0127/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213/2022**

Na publicação do dia 01 de julho de 2022 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0127/2022. CONTRATADO: **E-SOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, Pessoa Física, inscrito no CPF nº **25.079.741/0001-30**, com endereço situado na Alameda Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business Torre América, salas 911 e 912, bairro Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, cujo OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para assessoria e consultoria do E-social, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

ONDE SE LÊ: RECOMENDADA COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEIA-SE: RECOMENDADA COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/22.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0315-22-PMI

Pregão Eletrônico: N.º 0003-21PE-PMI

Processo Administrativo: N.º 0120/2021

Contratada: WESTER CARLOS OLIVEIRA SILVA - EPP, inscrito no CNPJ: sob o nº **04.453.719/0001-39**.

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Igaporã e todas as suas Secretarias.

Valor Global: R\$ 52.208,58 (cinquenta e dois mil, duzentos e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.07 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2290 - Gestão das Ações do CAPS	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde 15% .
02.02 - SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO,	2017 - Manutenção da Secretaria de	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ADMINISTR. E FINANÇAS	Administração		
02.07 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2294 - Outros Programas da Assistência Social - FNAS	33.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferências do FNAS
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Educação 25% .
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2307 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.06 - SECRET. MUN. AGRIC, INDUS. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 01 de julho a 30 de agosto de 2022.

Base Legal: Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 01 de julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0329-22-PMI

Pregão Presencial: N.º 0011-21PP-PMI

Processo Administrativo: N.º 0250/2021

Contratada: CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 16.700.462/0001-51.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para aquisição de peças, para serem utilizados nos veículos e maquinas pesadas pertencentes a frota do município de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 18.727,91 (dezoito mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde 15%
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde 15%
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários / 01 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Educação 25% .
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários / 01 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Educação 25% .

Vigência: 07 de julho de 2022 a 30 de agosto de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 07 de julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0340-22-PMI

Dispensa: N.º 0135-22D-PMI

Processo Administrativo: N.º 0234/2022

Contratada: MS SPORT CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 34.045.700/0001-14.

Objeto: Contratação de empresa para realizar a organização da corrida da Independência que será no dia 28/08/2022, (vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e dois), bem como o monitoramento cronometrado, porta inflável, pódio, inscrição e divulgação on-line, confecção de medalhas e troféus, conforme solicitação da secretaria.

Valor Global: R\$ 7.031,30 (sete mil, trinta e um reais e trinta centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.09 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer	2298 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.09 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer	2298 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
02.09 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer	2211 - Manutenção do Desporto Amador	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.09 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer	2211 - Manutenção do Desporto Amador	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 21 de julho a 30 de setembro 2022.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 21 de julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0135/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0234/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0234/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **MS SPORT CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, CNPJ: 34.045.700/0001-14, com sede na Rua Josefino Moreira de castro, nº 000281, Bairro são Gotardo, Bom Jesus da Lapa-Ba, CEP: 47.600-000, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar a organização da corrida da Independência que será no dia 28/08/2022, (vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e dois), bem como o monitoramento cronometrado, porta inflável, pódio, inscrição e divulgação on-line, confecção de medalhas e troféus, conforme solicitação da secretaria, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo. VALOR GLOBAL: R\$ 7.031,30 (sete mil, trinta e um reais e trinta centavos), Igaporã - Bahia, 01 de julho de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0318-22-PMI

Dispensa: N.º 0127-22D-PMI

Processo Administrativo: N.º 0213/2022

Contratado: E-SOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.079.741/0001-30, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business Torre América, salas 911 e 912, Bairro Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-790.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Assessoria e Consultoria do E-social, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

Onde se Lê: Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93.

Leia-se: Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei nº 14.133/21.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ORDEM DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento fica a empresa **MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.524.781/0001-32, com sede na Rua Nova Lima, nº 14-A, Quadra 01, Lote 14, Centro, Sítio do Mato – Bahia, CEP: **47.610-000**, sob o nome fantasia **MANDACARU - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR**, inscrito no CPF: 792.022.925-15, AUTORIZADA a iniciar a execução dos serviços de **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA, POR MEIO DE CONVÊNIO COM A CONDER SOB Nº 232/2022**, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Edital da Tomada de Preços nº **004/2022 PMI** seus Anexos, bem como outras informações contidas no **Processo Administrativo nº 0179/2022**, bem como outras informações contidas no **Contrato nº294/2022**.

Igaporã – Bahia, 10 de agosto de 2022.


NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ORDEM DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento fica a empresa **MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.524.781/0001-32, com sede na Rua Nova Lima, nº 14-A, Quadra 01, Lote 14, Centro, Sítio do Mato – Bahia, CEP: **47.610-000**, sob o nome fantasia **MANDACARU - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, neste ato representada pelo Sr. MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR, inscrito no CPF: 792.022.925-15, AUTORIZADA a iniciar a execução dos serviços de **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DOS PRÉDIOS DO MERCADO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – BAHIA, POR MEIO DO CONVÊNIO COM A CONDER SOB Nº 238/2022**, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Edital da **Tomada de Preços nº 005/2022 PMI** seus Anexos, bem como outras informações contidas no **Processo Administrativo nº 0180/2022**, bem como outras informações contidas no **Contrato nº295/2022**.

Igaporã – Bahia, 10 de agosto de 2022.


NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1FE9-AC8E-94D3-F170-DA1E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1FE9-AC8E-94D3-F170-DA1E



Hash do Documento

31f0ce7169ddb4ab4c5d2379b1115b32b4df65f57dc5b5f6cb29a4a13a2c2bc1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/08/2022 16:08 UTC-03:00